

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Nacional de Articulação Social
Departamento de Participação e Diálogos Sociais
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
Quadra 02, Bloco H, Lote 08 - Edifício Sede II do Banco do Brasil, 10º andar
CT-IPCT@presidencia.gov.br - Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP 70073-902
Telefone: 61-3411-2644

OFÍCIO Nº 17/2019/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

À
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA
secex.cif.sede@ibama.gov.br

Ao Senhor
MARCUS FUCHS
Gerente Executivo
Fundação Renova
marcus.fuchs@fundacaorenova.org; governanca@fundacaorenova.org

com cópia

Ao Senhor
BRUNO A CARDOSO
Líder dos Programas de Povos e Comunidades Tradicionais - Fundação Renova
bruno.cardoso@fundacaorenova.org

Ao Senhor
TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE
Fundação Cultural Palmares/FCP
tiago.cantalice@palmares.gov.br

À
Comissão Quilombola de Degredo
mbs_fadekhorus@hotmail.com, simonesilvadejesus210884@gmail.com

À Senhora
EDNA DAS NEVES SILVA
SETADES-ES
ednasilva@setades.es.gov.br

Ao Senhor
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES
SECULT-ES
luiz.hrodrigues@secult.es.gov.br

Assunto: **Análise dos Relatórios Mensais do Plano de Comunicação de Degredo, aprovado pela deliberação 233 do CIF**

Senhores Secretário Executivo e Gerente Executivo,

1. Esta Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) avaliou o **Plano de Comunicação** proposto pela Fundação Renova para Degredo, apresentando suas análises nas Notas Técnicas 17/2018/CT-IPCT/CIF e 25/2018/CT-IPCT/CIF, sendo que a última nota **aprovou o Plano** por meio da **Deliberação 233, de 29/11/2018**. A partir da deliberação, a Fundação Renova deveria apresentar planilha editável com o Cronograma de Ações (as ações desenvolvidas e a desenvolver), atualizando-a até o dia 10 de cada mês; e assim o tem feito.

2. Recentemente, com vistas a avaliar o andamento efetivo do Plano de Comunicação, Edna Silva/SETADES-ES e Luiz Rodrigues/SECULT-ES, membros da CT-IPCT, realizaram visita de campo e reunião com membro da Comissão Quilombola de Degredo, alinhando o entendimento e levantando as necessidades de melhorias na realização e no acompanhamento das ações vinculadas ao Plano de Comunicação, cujo monitoramento se dá pelo relatório mensal da Fundação Renova, sob a forma de planilha editável.

3. Considerando-se que houve a recomendação, pela CT-IPCT, de que o Cronograma de Execução do Plano de Comunicação contemplasse as informações condensadas contendo as atividades, os meios/metodologia, e os prazos de início e fim, bem como os responsáveis pela execução das ações previstas, e indicadores de processo e de resultados, incluindo devolutivas para a comunidade, entre outros, este foi o cerne da análise dos relatórios mensais recebidos até o momento. Inicialmente, ressalva-se que a última versão do Plano de Comunicação para a comunidade quilombola de Degredo apresentou melhorias e buscou observar as demandas expressas na última Nota Técnica sobre o assunto (nº 25/2018/CTIPCT/CIF); além disso, a planilha com o cronograma das ações a serem executadas também incorporou alterações significativas. No entanto, a Fundação Renova poupou informações que são essenciais para o sucesso desse plano e para o comprometimento da entidade com a garantia da participação social e da transparência. Dessa maneira, seguem nossos comentários e orientações para adequação do Plano de Comunicação e do Cronograma de Ações:

3.1 Sempre e quando uma **ação estiver prestes a ser iniciada**, a Renova deve assumir o compromisso de realizar **reunião preparatória** com a Comissão Local de Atingidos, para fins de nivelamento e alinhamento - o que deve estar previsto nos documentos do Plano;

3.2 Deve ser incluída, entre as ações em caráter de urgência, a realização de reuniões, nos diversos agrupamentos do território de Degredo, para **reforçar esclarecimentos sobre os critérios de elegibilidade para o cadastro e o acesso ao AFE**;

3.3 Quanto aos **canais de atendimento**, é preciso inserir no cronograma uma **ação de capacitação contínua dos atendentes da Ouvidoria**, pois ainda hoje esses profissionais não tiveram treinamento adequado para lidar com as especificidades da comunidade de Degredo, o que gera constantes reclamações dado encaminhamentos equivocados, não compreensão das demandas e baixa resolutividade. Esses profissionais precisam também ser constantemente nivelados sobre os acordos celebrados e consensos alcançados no que diz respeito a programas, plano e ações direcionados para essa população;

3.4 A Fundação Renova deve ter a constante preocupação de implementar **ações no território quilombola de Degredo** que, resguardadas as especificidades dessa comunidade, estejam **alinhadas com as diretrizes dos demais Programas que executa**, valendo-se do **mesmo rigor técnico**. Nessa mesma direção, as plataformas de comunicação, como o informativo Jornada, devem **divulgar as interfaces que as ações do PG04**, à medida que forem sendo implementadas, possuem com outros Programas;

3.5 Com relação à divulgação das **orientações sobre como a água distribuída deve ser utilizada**, além da elaboração e distribuição de folheto e a circulação de carro de som, é importante realizar **pequenas reuniões** com os diferentes núcleos populacionais que compõem o território, o que garantirá que a informação chegue a todos e que todos tirem suas dúvidas de forma mais efetiva;

4. Diante do que foi exposto, esta CT-IPCT entende que o Plano de Comunicação que se encontra em andamento necessita apenas de pequenos ajustes para conferir maior robustez ao documento que o consolida, visando à segurança da comunidade de Degredo no que diz respeito à participação/control social, transparência, acesso à informação qualificada, acessível e objetiva, além de dar maior destaque às interfaces entre os Programas de responsabilidade da Fundação Renova.

5. Sendo assim, para tornar o trâmite mais ágil e entendendo que as tratativas intermediárias e análises desta CT-IPCT não precisam ser necessariamente submetidas ao CIF, encaminhamos este ofício ao Comitê e à Fundação Renova, solicitando que as complementações (no texto principal e seus anexos) sejam enviadas juntamente com o próximo relatório em Planilha Editável (Cronograma de Ações).

Atenciosamente,

CAROLINE MOLINA

Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1040977** e o código CRC **6996B5EA** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000354/2018-34

SEI nº 1040977

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 107 — Telefone: 61-3411-4206

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>